Emenda nº 3, do Vereador Andrea Matarazzo (PSDB), ao Projeto de Lei nº 377/2014

"Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO alteração do artigo 1º, com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam acrescentado o §5º ao art. 1º, com a seguinte redação:

"§5º - Os recursos necessários para os melhoramentos públicos descritos no caput desse artigo estão restritos ao que exceder o necessário à provisão de Habitações de Interesse Social (HIS), melhoramentos e reurbanização das áreas Coliseu e Panorama, constantes do Anexo 2 da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/06/2015, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.